

47°57'7.93"W

47°56'36.66"W

47°56'5.40"W

47°55'34.13"W

47°55'2.86"W

47°54'31.59"W

15°46'53.07"S

15°47'24.34"S

15°47'55.60"S

15°48'26.87"S

15°46'53.07"S

15°47'24.34"S

15°47'55.60"S

15°48'26.87"S

47°57'7.93"W

47°56'36.66"W

47°56'5.40"W

47°55'34.13"W

47°55'2.86"W

47°54'31.59"W

MAPA SUBDISTRITAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adquirido	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

140 280 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

COORDENADAS DA SEDE

Localização no planejamento
sistemático: SD-03-V-Civis

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidade Produtora:
Unidade Estatística do IBGE

Operação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REDAÇÃO

06/2003

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCENSIOS agenciou e gerenciou a produção de dados e a elaboração desta mapa.

Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51 41

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados
estatísticos e cartográficos do IBGE e
de fontes externas. O IBGE não se responsabiliza
por eventuais erros ou omissões.